



Assinatura

**LEI Nº 3939/2024**

**EMENTA:** denomina de LOURIVAL ENOQUE DE OLIVEIRA a praça localizada entre a Rua Frei Caneca e a Rua Severino Bezerra Torres, no Bairro: Santa Luzia, neste Município e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO,** faz saber que Câmara Municipal de Gravatá aprovou e eu sanciono seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de LOURIVAL ENOQUE DE OLIVEIRA a praça localizada entre a Rua Frei Caneca e a Rua Severino Bezerra Torres, no Bairro: Santa Luzia, neste Município

**Art. 2º** Essa lei entra em vigor na data da sua publicação

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, em 18 de abril de 2024 201º da Independência;  
134º da República.

  
**JOSÉ LITO GOMES DA SILVA**  
Prefeito Município de Gravatá